





## PORTARIA N° 143 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **ANTONIO IVAN BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 248.837.354-00, investido no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES** inscrito na matrícula funcional nº 1384, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 3º DA ECF 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 03 de Agosto de 2020.

*lúcia*  
**Lucimária Lopes Freire**  
Gerente previdenciário

**Tácia Carvalho Sampaio Pontes**  
Prefeito